

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- Os universitários serão convocados, através do Diário Oficial da Cidade – DOC e site www.prefeitura.sp.gov.br/ahm, para entrega da documentação, observada rigorosamente a classificação obtida.
- É de inteira responsabilidade do universitário sorteado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade - DOC, sendo considerado desistente o universitário que não comparecer na Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, na data, horário e local determinados na publicação do DOC para entrega de documentos.
- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do termo de adesão, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- A adesão ao programa de Acolhimento do universitário decorrerá da assinatura termo de adesão com a Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da Lei 14.987 de 29 de setembro de 2009 não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
- **O universitário deverá entregar, por ocasião da assinatura do termo de compromisso, cópias reprográficas acompanhadas dos originais de todos os documentos constantes da relação, conforme segue:**

Original e Cópia	Carteira de Identidade - R.G.ou Carteira de Identidade de Estrangeiro, ou visto permanente;
Original e Cópia	Cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPF (CPF);
Original e Cópia	Documento comprobatório de regularidade (frequência/financeiro) emitido pela instituição de ensino superior participante.
Original e Cópia	Comprovante de endereço (conta de água, energia elétrica, gás ou telefone fixo);
Original e Cópia	Carteira de vacinação.
	Duas fotos (3x4);